

4. Empresas — Registo comercial

AVEIRO

SANTA MARIA DA FEIRA

AMORIM — HOTÉIS E SERVIÇOS, SGPS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 03378/911230; identificação de pessoa colectiva n.º 502680750; inscrição n.º 06; número e data da apresentação: 05/940513.

Certifico que pela apresentação supra-referida foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 1993.

Conferida, está conforme o original.

15 de Maio de 2000. — A Primeira-Ajudante, *Maria Irene Brandão Rodrigues Freitas*. 3000210257

BEJA

ODEMIRA

T. C. A. — CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS DA COSTA ALENTEJANA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Odemira. Matrícula n.º 276; identificação de pessoa colectiva n.º 502782528; número e data da apresentação: 196/2992005.

Certifico que, em relação à sociedade supra-identificada ficaram depositados na respectiva pasta os documentos relativos à prestação de contas do ano de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004.

19 de Outubro de 2005. — A Escriturária Superior, (*Assinatura ilegível*). 2009199286

ÉVORA

ÉVORA

ALAMINVEST — IMOBILIÁRIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, L.ª

Sede: Rua de Miguel Bombarda, 56, freguesia de São Pedro, Évora

Capital social: € 5985,57

Conservatória do Registo Comercial de Évora. Matrícula n.º 02315/990127; identificação de pessoa colectiva n.º 504356208.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficou depositada na pasta respectiva a acta que contém a prestação de contas referente ao ano de 2004.

29 de Julho de 2005. — A Ajudante Principal, *Maria Paula Torcato Silva Empadinhas*. 3000212516

LEIRIA

CALDAS DA RAINHA

ARMI VERDE-JARDINS, UNIPessoal, L.ª (antes designada por SOCIEDADE AGRÍCOLA ARMI VERDE, L.ª)

Conservatória do Registo Comercial das Caldas da Rainha. Matrícula n.º 3388; identificação de pessoa colectiva n.º 506091554; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 01/20051117.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi alterado parcialmente o contrato, tendo eliminado os artigos 7.º a 13.º, e alte-

rados os artigos 1.º, 2.º, 4.º, 5.º e 6.º, com transformação em sociedade unipessoal, passando a ter a redacção seguinte:

1.º

A sociedade adopta a firma Armi Verde — Jardins, Unipessoal, L.ª, e tem a sede na Estrada Nacional n.º 114-1, Casal da Crocha, freguesia de Caldas da Rainha, Nossa Senhora do Pópolo, concelho de Caldas da Rainha.

§ único. A sociedade poderá, por simples deliberação da gerência, deslocar a sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e estabelecer agências, sucursais, filiais ou qualquer outra forma local de representação social, em território português ou no estrangeiro.

2.º

A sociedade tem por objecto a construção civil, obras públicas, comercialização de plantas, material de jardins e afins, planeamento e manutenção de jardins, importação e exportação de plantas, material de jardim e afins.

§ único — A sociedade pode participar no capital de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

4.º

Por deliberação em assembleia geral, podem ser exigidas ao sócio prestações suplementares de capital, até ao montante de cem mil euros.

5.º

1 — A administração e a representação da sociedade remunerada ou não, compete a estranhos ou ao sócio, este já nomeado gerente.

2 — Para obrigar a sociedade, basta a assinatura de um gerente.

3 — À gerência ficam reconhecidos poderes para adquirir, alienar ou locar imóveis e móveis, incluindo veículos automóveis de e para a sociedade.

4 — A remuneração da gerência pode consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

6.º

O sócio fica autorizado a celebrar com a sociedade quaisquer negócios jurídicos, desde que permitidos por lei e sirvam a prossecução do objecto social.

Encontra-se depositado o texto completo do contrato, na sua redacção actualizada.

Foi conferida e está conforme.

23 de Novembro de 2005. — A Ajudante, *Bárbara Pereira Marques*. 2010886810

LISBOA

LISBOA — 1.ª SECÇÃO

ANTÓNIO DE PAULA LOPES (HERDEIROS), L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 64 637; identificação de pessoa colectiva n.º 501764330; data da inscrição n.º 210705.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva o documento referente à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

16 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Alexandra Paulo Porém dos Santos*. 2009169280

LOURES

VISITURIS — EMPREENDIMENTOS VISEENSES TURISMO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 18 936; identificação de pessoa colectiva n.º 500300384.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas, relativo ao exercício do ano de 2003.

4 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Maria Rodrigues Pinheiro*.
3000206397

VISITURIS — EMPREENDIMENTOS VISEENSES TURISMO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 18 936; identificação de pessoa colectiva n.º 500300384.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas, relativo ao exercício do ano de 2004.

4 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Maria Rodrigues Pinheiro*.
3000206397

SINTRA

COMIDA DE TACHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 507517180; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 36/051118.

Certifico que entre Maria Isilda Ferreira Rodrigues Raimundo e Ana Bela Lope, foi constituída a sociedade comercial em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

- 1 — A sociedade adopta afirma Comida de Tacho, L.^{da}
- 2 — A sociedade tem a sua sede em Massamá na Avenida de 25 de Abril, Shopping Center de Massamá, loja 85, freguesia de Massamá, concelho de Sintra.
- 3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo a mesma criar ou encerrar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a exploração de actividades hoteleiras, designadamente, restauração, café, pastelaria e *snack-bar*.

ARTIGO 3.º

- 1 — O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas no igual valor nominal de dois mil e quinhentos euros tituladas uma por cada uma das sócias.
- 2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global de cinco mil euros.
- 3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

- 1 — A gerência da sociedade compete a sócios ou a não sócios a nomear em assembleia geral, com ou sem remuneração, conforme aí for deliberado.
- 2 — Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de dois gerentes.
- 3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo que com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia-geral.

Disposição transitória

As actuais sócias ficam, desde já, nomeadas gerentes.

6 de Dezembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.
2007798041

QUALINOX — FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 07547; identificação de pessoa colectiva n.º 502851694; data da apresentação: 280905.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2004.

22 de Outubro de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Maria Isabel Sequeira dos Santos Oliveira*.
2004795263

ESCOLA DO BÉBÉ, CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA, L.^{DA}

(anteriormente designada por ESCOLA DO BEBÉ,
INFANTÁRIO BERCÁRIO E JARDIM ESCOLA, L.^{DA})

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 14 168; identificação de pessoa colectiva n.º 504306901; data do depósito: 230905.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas dos anos de 2003 e 2004.

15 de Outubro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.
2006567667

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DUARTE & DIAS DUARTE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 016 640; identificação de pessoa colectiva n.º 505358468; inscrições n.ºs 3 e 4; números e data das apresentações: 15 e 16/20051024.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2004.

Mais se certifica em relação à sociedade em epígrafe que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Foi depositada a acta de que consta a deslocação de sede para Impasse da Sagrada Família, 6, garagem 19, freguesia de Aigualva, concelho de Sintra.

27 de Outubro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Eduardo Manuel Marques Jorge*.
2005839191

PORTO

MAIA

NETMALL — SGPS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 55 591/20001204; identificação de pessoa colectiva n.º 505081814; inscrições n.ºs 8 e 9; números e data das apresentações: 07 e 09/051212.

Certifico que foi efectuado o reforço de capital cujo extracto da inscrição é do teor seguinte:

Reforço de capital.

Montante do reforço: 2 150 030 por incorporação de suprimentos, mediante a emissão de 2 150 030 acções ordinárias nominativas com o valor nominal de € 1 cada.

Montante do capital após o reforço: € 2 200 030.